



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Secretaria Municipal de Administração – SMA
Coordenação Geral de Logística – CGLOG
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Processo Licitatório nº. 1.162/2018
Concorrência Pública nº. 001/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO e com esteio no disposto no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a constatação de falhas na fase interna do referido processo, em especial, no Termo de Referência e no Edital do certame licitatório supramencionado, conforme descritas no Memorando nº. 003/2018/PGM, e para melhor atender ao interesse público, decorrente de fato superveniente.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob nº. 1.162/2018, e, conseqüentemente, a licitação por Concorrência Pública nº. 001/2018, cujo objeto é a seleção de pessoas físicas que receberão a delegação, por meio de contrato de permissão, para execução do Serviço Público de Transporte Individual de Táxi no Município de Alexânia/GO, prevista para ocorrer no dia 7 de junho de 2018, às 09hs.

Alexânia/GO, 06 de junho de 2018.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO